

dão de graça, e devem as ditas terras assim concedidas, e não cultivadas terem prohibição para não serem vendidas, e devem ficar devolutas outra vez para o General, ou Sesmeiro as dar a quem bem as cultive, e as mereça.

S. Mag.^o que Deos Guarde determinará o que for servido.
D.^s G.^{de} a V. Ex.^a S. Paulo 20 de Dezembro de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras.

ALDEAS

N.^o 24

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. As Aldeas de Indios, que Sua Magestade que Deos Guarde tanto recomenda para haverem de constituir a força, e a riqueza de seus Dominios, achey em tal decadencia que para explicar a V. Ex.^a o estado dellas o não posso fazer melhor do q' lembrando-me daquellas palavras de D. Eugenio Gerardo descrevendo a Sandoval, a onde diz = *Atisbe Lacituacion aonde estuvo el lugar = porque verdadeiramente destas Aldeas se pode dizer que existe só o nome onde ellas estiverão. As mesmas cauzas que cooperarão para se deminuirem as villas desta Capitania influirão com mayor força na dicipação destas Aldeas, porque derrubada as habitações com o tempo faltos de meynos os pobres Indios para a repararem, e destetuidos do precizo abrigo foram-se pouco a pouco espalhando por todas as partes, alguns q' ainda se encontrarão estão vivendo em cabanitas de palha pelos matos vizinhos e somente em duas ou tres Aldeas existem em pé algumas poucas cazas, e todas as mais desjeitas.* Sendo necessario fundar de novo as ditas Aldeas, e não tendo por ora os Indios possibilidade para as formarem nem mantimentos para se conservarem nellas foi a minha primeira deligencia por-lhes Directores e os nomeey, e mudey segundo o prestimo ou insuficiencia que nelles fui descobrindo, passei as ordens para serem recolhidos e alistados na Aldea todos os Indios de que havia noticia valendo-me de algumas industrias, e

vencendo as defículdades dos requerimentos, e a opuzição daquelles que se utilizavão dos seus serviços, e tãobem a dos mesmos Indios acostumados já a viver vadios, e com esta deligencia recolhi os que constão do Mapa que vay marcado = N.º 7 e N.º 30 — mandei-lhes fazer rossas, e este serviço se fez com mais ou menos efficacia, segundo a melhor, ou peor capacidade dos Directores, porem as Aldeas de S. Miguel, e dos Pinheiros em que elles são mais fervorozos, tenho esperança de que se possão augmentar com brevidade, e tenho intento de as Erigir em Villas tanto que ellas estiverem capazes.

Por todo este anno que vem heide ver se se pode dar principio a reedificação, e como entendo que S. Mag.ª que Deos G.ª isto he o que me recomenda tanto que os Indios tiverem mantimento, e algum dinheiro, lhes faço reformar as cazas lhes ponho vereadores, e faço todo o formal de villas.

Para o referido não tenho outras ordens mais de que as Instrucções que receby de V. Ex.ª, e quando seja precizo que eu tenha mais algumas para o poder fazer, dou esta parte a V. Ex.ª que me determinará aquellas que S. Mag.ª que Deos Guarde for servido eu execute para me não afastar dellas.

Deos G.ª a V. Ex.ª. S. Paulo 21 de Dezembro de 1766.

Ill.º e Ex.º Snr' Conde de Oeyras.

N.º 25

Ill.º e Ex.º Snr'. As Aldeas de S. Miguel e dos Pinheiros que são do Padroado Real, e a de S. Jozé que foi dos Padres Jezuítas, em que os Directores tem mostrado mayor zello me dão esperanças de que se elles *não prevaricarem se hão de melhorar pelo tempo adiante, e chegar a serem Villas como S. Mag.ª que Deos G.ª tem recomendado: Contra isto tenho os obstaculos seguintes =*

O primeiro e o grande habatimento, e desprezo com que se — — — neste Paiz, ao que me tenho opposto com todas as